



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Responsável pela elaboração: Compliance/Controles Internos

Aprovador: Comitê de PLD

Versão: 2.0

Data da aprovação: 01/03/2019

Data da revisão: 01/09/2020

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	3
II. MISSÃO, VISÃO E VALORES	3
III. PRINCÍPIOS GERAIS	4
IV. CONDUTA E RESPONSABILIDADE	5
V. PROCEDIMENTOS E REGRAS	5
VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9

I. INTRODUÇÃO

O objetivo deste Código é reunir diretrizes e princípios que devem ser adotados por todos os nossos colaboradores, assim entendidos: sócios, diretores, funcionários, estagiários e jovens aprendizes, além dos nossos prestadores de serviços, na atuação de suas atividades ligadas aos negócios da **ELITE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“ELITE” ou “CORRETORA”), bem como orientar a conduta pessoal e profissional destes no ambiente de trabalho, independente de cargo ou função que exerçam.

Os princípios éticos que norteiam nossa atuação são o fundamento para preservarmos nossa imagem de Corretora sólida e confiável.

Conduzimos nossos negócios de forma transparente, íntegra e eficiente, respeitando sempre a legislação e regulamentação vigente, visando atingir os melhores resultados.

O presente Código deve garantir, quando aplicável, a fiel observância do seu conteúdo e dos documentos específicos de emissão dos órgãos reguladores do mercado relativos às nossas operações, tais como: ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais; B3 SA - Brasil Bolsa Balcão e demais órgãos reguladores das atividades desempenhadas pela Corretora.

II. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Oferecer os produtos e os serviços adequados para atender os respectivos objetivos de planejamento financeiro dos nossos clientes, os quais se encontram diretamente alinhados a uma política de segurança e a um atendimento customizado diferenciado do oferecido no mercado.

Visão

Tornar-se uma corretora reconhecida pela excelência dos nossos produtos e serviços financeiros, pela customização do nosso atendimento e pela transparência e cuidado no serviço de atendimentos aos investidores.

Valores

- Segurança
- Agilidade e transparência
- Ética e credibilidade
- Compromisso com o resultado
- Excelência e inovação em tecnologia
- Foco no perfil de cada cliente

III. PRINCÍPIOS GERAIS

Os valores que disseminamos de honestidade, integridade e respeito as pessoas servem de base para todas as nossas atividades e bom andamento dos nossos negócios. Podemos destacar como princípios básicos a serem seguidos pelos nossos colaboradores:

- Exercer as atividades com transparência e responsabilidade social, visando ao interesse dos investidores e clientes;
- Adotar uma conduta respeitosa com todos os colaboradores e clientes da corretora;
- Cumprir as leis e normas regulatórias aplicáveis;
- Aderir ao nosso Termo de Ética e Responsabilidade, Termo de Uso de Sistema, Termo de Responsabilidade de Uso de Equipamentos Corporativos, assim como seguir integralmente todas as Políticas elaboradas pela Corretora;
- Mitigar eventuais conflitos de interesse no exercício de suas atividades;
- Respeitar os princípios de livre negociação, repudiando a prática de concorrência desleal;
- Manter sigilo sobre informações confidenciais que tiver acesso em decorrência do exercício de sua função, sendo proibida a transferência de tais informações a pessoas não habilitadas ou que possam vir a utilizá-las indevidamente, em processo de decisão de investimento próprio ou de terceiros;
- Zelar pela reputação da Corretora.

IV. CONDUTA E RESPONSABILIDADE

Para preservarmos um relacionamento harmonioso entre os nossos colaboradores e clientes os seguintes preceitos deverão ser seguidos:

- Pautar as atividades em conformidade com os interesses, valores e princípios da Elite;
- Buscar sempre um aprimoramento na qualidade do nosso trabalho e aprimoramento contínuo do nosso relacionamento com nossos clientes;
- Manter um ambiente de trabalho cooperativo, adotando conduta transparente frente a erro humano que possa ocorrer no exercício de suas atividades;
- Cooperar integralmente com os órgãos reguladores do mercado financeiros e auditores;

Os colaboradores devem evitar toda e qualquer situação que possa implicar em um conflito entre seus interesses pessoais e os da Corretora. Além disso possuem o dever de informar a sua liderança, de forma imediata, integral e por escrito sobre qualquer situação que possa implicar em conflito de interesse.

V. PROCEDIMENTOS E REGRAS

No momento da admissão de um colaborador ou contratação de um Agente Autônomo de Investimentos (“AAI”), estes aderem ao nosso Termo de Ética e Responsabilidade. No documento, declaram ciência das normas legais e de conduta da Corretora, concordam em respeitá-las no cumprimento de suas atribuições, ficando pessoalmente responsáveis por todo e qualquer ato que praticarem em desacordo com o descrito no termo.

Disponibilizamos para todos os colaboradores e consta no site da Elite nossas Regras e Parâmetros de Atuação (“RPA”) que definem os procedimentos relativos ao recebimento, registro, recusa, prazo de validade, prioridade, execução, distribuição e cancelamento de ordens de operações recebidas pelos nossos clientes. Define também os procedimentos relativos à liquidação das operações, à custódia de títulos e aos controles internos que verificam a implementação, aplicação e eficácia das regras observadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários.

Com o objetivo de evitar conflitos de interesses entre os colaboradores, Corretora e clientes, elaboramos uma Política de Investimentos Pessoais que visa esclarecer e definir as normas para a realização de

investimentos pessoais de valores mobiliários pelos colaboradores da Elite e demais pessoas vinculadas à Instituição.

No que se refere a realização de investimentos em títulos e valores mobiliários, as pessoas vinculadas devem observar as regras definidas abaixo:

- a) somente negociar títulos e valores mobiliários por conta própria, direta ou indiretamente, por intermédio da ELITE, a qual são vinculados. Com relação às operações em mercado organizado em que a ELITE não opere ou não seja autorizada a operar, as pessoas vinculadas poderão negociar por meio de outro Participante.
- b) deverão realizar investimentos pessoais em títulos e valores mobiliários, preferencialmente, através do Home Broker da ELITE ou outra plataforma de DMA (Direct Market Access) que lhe for autorizado. As operações de clientes que não sejam pessoas vinculadas sempre devem ter prioridade às operações de pessoas vinculadas;
- c) estão proibidos de negociar títulos e valores mobiliários se estiverem de posse de informações privilegiadas;
- d) estão proibidos de negociar títulos e valores mobiliários apoiados nas ordens de Clientes, na tentativa de obter preços melhores na sua negociação pessoal. Sendo assim, a área de Compliance ficará responsável por analisar operações realizadas num mesmo dia por pessoas vinculadas (assessores e operadores) e na conta de clientes da ELITE com o mesmo ativo;
- e) estão proibidos de obter concessão de financiamento para a compra e empréstimo de ações para venda junto à ELITE;
- f) estão proibidos de manifestar informações sobre a companhia emissora, a oferta e o ofertante no período de silêncio da oferta pública; e
- g) estão proibidos de realizar operações de *flipagem*, ou seja, realizar a venda de um ativo no mesmo dia do início de negociação das ações (oferta pública).

Cumprimento das Regras de Combate à Corrupção e Suborno e Prevenção a Lavagem de Dinheiro

Elaboramos políticas que visam estabelecer diretrizes e regras a serem seguidas pelos nossos sócios, colaboradores e parceiros na conduta dos negócios da Elite, impedindo práticas de corrupção e suborno e prevenção contra a lavagem de dinheiro.

Todos os nossos sócios, colaboradores e parceiros estão proibidos de praticar as seguintes condutas:

- prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a outrem;
- financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 12.846/13;
- utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

É vedado aos sócios, colaboradores e parceiros da Elite aceitar presente ou viagens com a intenção de conseguir um negócio com a Corretora ou influenciar nos processos decisórios.

A área de Compliance da Corretora divulga e supervisiona as normas e procedimentos relativos à prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo. Analisa as situações suspeitas ou não conformes identificadas através de alertas sistemáticos, nos monitoramentos regulares da área ou em quaisquer outros trabalhos específicos que objetive controle de prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, submetendo relatórios a análise do Comitê de PLD, formado pelo Diretor/Presidente, Diretor de Risco, de Suitability e de Controles Internos.

Treinamentos

Anualmente, os nossos colaboradores das áreas de cadastro, custódia, tesouraria, administração de fundos, operações Bovespa e BM&F, operações Câmbio e Comercial, além dos nossos AAI's e prestadores de serviços, que regularmente lidam com clientes e podem eventualmente detectar potenciais tentativas de lavagem de dinheiro, realizam treinamento sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, e para isso recebem todo material de estudo.

Canal de Denúncias

A Elite disponibiliza um canal exclusivo de comunicação por meio do qual funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços possam reportar sem a necessidade de identificação, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às atividades da Elite que serão investigadas imediatamente e minuciosamente.

Este canal é gerido por uma empresa independente (Sttalos), que garante a confidencialidade, integridade e o anonimato das denúncias, e funciona 24 horas por dia e 7 dias por semana.

Como forma alternativa a denúncia pode ser encaminhada por meio do seguinte e-mail: canaldedenuncia@eliteccvm.com.br cujo anonimato será também assegurado.

O colaborador também poderá contatar a área de Compliance para registrar alguma suspeita de ato indevido.

Se confirmada a suspeita de ato ilícito, o infrator sofrerá as penalidades cabíveis de acordo com a legislação aplicável.

Confidencialidade e Política de Segurança das Informações:

Somente os computadores dos Diretores e de alguns colaboradores da área de Compliance e TI possuem saída para pendrivers, HD externos etc. Além disso, a área de Compliance possui acesso a gravação de todas as ligações e canais de mensagens (inclusive e-mails) utilizados por colaboradores da Corretora, não sendo permitido acesso a e-mails pessoais externos.

Na rede da Corretora, os sócios e funcionários possuem acesso exclusivo aos diretórios de suas áreas e apenas os Diretores e área de Compliance possuem acesso a todos os diretórios da rede.

Caso algum colaborador necessite ter acesso a informações confidenciais da ELITE (que incluem estratégia de negócio, contratos em geral, resultados de estudos e pesquisas, projeções financeiras, lista de clientes, etc.), as mesmas só poderão ser fornecidas ou divulgadas com autorização prévia da Diretoria da Corretora.

As informações que não sejam de domínio público e que tenham sido obtidas pelo fato de o colaborador trabalhar na Corretora não podem ser usadas para auferir ganhos pessoais ou de qualquer outra pessoa que esteja associada de alguma forma a este colaborador. Adicionalmente, os profissionais não poderão utilizar e/ou divulgar *Insider information* para compra ou venda de títulos e valores mobiliários visando a obtenção de benefício próprio ou de terceiros.

Os profissionais que, por sua atividade, tenham acesso aos dados de Clientes comprometem-se a mantê-los sob a mais estrita confidencialidade.

É responsabilidade da Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários LTDA. e de todos os seus colaboradores executar os meios de segurança suficientes para proteger a informação reservada e confidencial, conforme estabelecido nas normas de segurança da informação.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este código será divulgado para todas as áreas da corretora e ficará disponível no site da Elite, devendo ser cumprido na sua integridade por todos, sob pena de sanções.

O documento será revisado anualmente e sofrerá atualizações sempre que houver necessidade.

Em caso de dúvidas, o Colaborador deverá entrar em contato com a área de Compliance, que estará à disposição para discutir qualquer questão.